



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 223/2025 de 05 de agosto de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO DE SERVIDOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A


ART.1º- Interrompe o gozo de Licença Prêmio concedida pela Portaria Municipal 210/2025 de 21 de julho de 2025 ao servidor Ronei Oliveira da Rosa, matrícula 730 detentor do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

ART 2º - A interrupção é a contar do dia 05/08/2025, conforme justificativa contida no Memorando 74/SMS/ 2025 da Secretária Municipal de Saúde.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA
05 08 25 À